



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 016/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**“Fixa novo horário de trabalho para os servidores do Paço Municipal”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 73, nºs. III e VII, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o recrudescimento da pandemia do coronavírus, na chamada segunda onda, a qual vem apresentando, inclusive, variantes desse terrível mal, com maior poder de contágio e com o objetivo de proteger os servidores que desempenham funções internas na sede da Prefeitura Municipal.

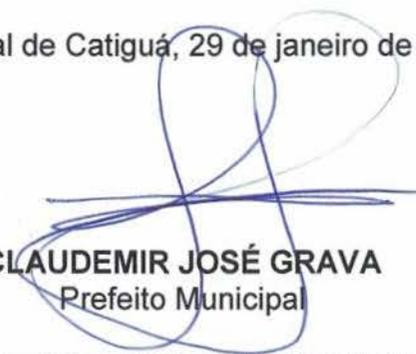
### DECRETA:

**Art. 1º** - O horário de trabalho para os servidores do Paço Municipal passa a ser o seguinte, a partir de 1º de fevereiro de 2021:

- a)- das 8:00 às 11:00 horas, com atendimento ao público;
- b)- das 13:00 às 17:00 horas, somente para o expediente interno, sendo que as portas de acesso ao prédio permanecerão fechadas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de janeiro de 2021.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo